



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

## **5º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Em atendimento ao disposto nos artigos 59 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e na condição de gestora do Termo de Colaboração celebrado entre esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), emito relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, bem como de análise de prestação de contas, para posterior submissão à apreciação da comissão de monitoramento e avaliação:

### **RELATÓRIO**

#### ***1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas***

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR) é uma fundação privada sem fins lucrativos. Criada em 2007, possui como objetivos “colaborar com o desenvolvimento das ciências da Saúde, em especial com a Faculdade de Medicina de Marília — FAMEMA, e com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília — HC FAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico”, previstos nos termos do art. 4º de seu Estatuto. Cumpre ressaltar que a FAMAR se encontra credenciada enquanto Fundação de apoio à Faculdade de Medicina de Marília, nos termos da Resolução SDECTI 56, de 30/11/2018.

Os profissionais da Fundação desenvolvem atividades no âmbito do “Complexo FAMEMA”, que abrange tanto a Faculdade de Medicina de Marília quanto o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, servindo como campo para o ensino e o treinamento de

*a*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

estudantes de graduação e de pós-graduação da FAMEMA, assim como de aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos, e para investigação científica e inovações tecnológicas na área da saúde, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.262/2015, que conferiu personalidade jurídica ao HCFAMEMA.

O presente ajuste tem por objetivo a manutenção das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão, dos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da Faculdade de Medicina de Marília. A execução desse objetivo se dá pela cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa ao Plano de Trabalho, que prestam serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade de suas atividades acadêmicas.

A justificativa para a realização do ajuste se deu pelo fato de que desde sua criação pela Lei Estadual nº 8.898, em 1994, como autarquia de regime especial, a FAMEMA só teve seu Quadro de Pessoal Docente instituído em dezembro de 2008, por meio da Lei Complementar nº 1.072/2008, e, apenas em setembro de 2021 foi autorizada a contratação de 30 cargos de professores temporários, sendo que apenas 11 foram contratados até o momento. Ademais, em julho de 2022 foi publicada autorização para FAMEMA realizar concurso público para contratação de 75 professores permanentes, os quais estão em andamento.

Adicionalmente, em novembro de 2022 o Projeto de Lei para a criação do quadro de pessoal técnico-administrativo da FAMEMA por meio de Lei Estadual, foi encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa.

Pelos motivos expostos, desde 2007, parte do pessoal docente e técnico-administrativo que desenvolve as atividades junto à faculdade é mantido pela FAMAR com recursos do presente termo, que ao longo do tempo manteve a função precípua de prover condições para que a FAMEMA pudesse cumprir sua missão, qual seja a formação de recursos humanos com excelência na área da saúde, bem como sua função social enquanto entidade pública de ensino superior.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

As metas gerais presentes no plano de trabalho, de aferição anual, são as seguintes:

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADOR DE ALCANCE</b>
Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano.	Disponibilizar preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manter matriculados, no mínimo, 27 residentes.	Quantidade total de residentes matriculados no ano / Quantidade de vagas autorizadas no ano (32/ano) x 100
Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento.	Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidade, além de estudantes do ensino básico e fundamental da rede municipal e estadual, tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros.	Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano.
Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para supervisão dos estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários do ensino aprendizagem.	Relatório de atividade dos docentes e assistentes de ensino no mês.

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

<p>Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem.</p>	<p>Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.</p>	<p>Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual)</p>
<p>Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem.</p>	<p>Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.</p>	<p>Número de funcionário por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas.</p>
<p>Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas.</p>	<p>Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília.</p>	<p>Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca.</p>

*Handwritten signature or initials.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da Famema".	Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população.	Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de Intervenções.
Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever"	Selecionar temáticas de interesse, oriunda do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática	Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins.
Desenvolvimento pessoal e realização de capacitação	Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos	Número de horas de treinamento por trimestre

**2 - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

O período de execução da presente parceria é de 01/07/2020 até 31/12/2023. O período levado em conta para a análise do cumprimento das metas é o quinto semestre de vigência do termo de colaboração, de julho a dezembro de 2022.

*(Handwritten signature)*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

Para melhor apreciação e apresentação da execução das metas, é necessário analisá-las separadamente:

**2.1. Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano**

Ao final do segundo semestre 2022, a Faculdade conta com 48 residentes matriculados, de um total de 64 vagas, correspondente a 75% das vagas oferecidas, o que representa uma porcentagem um pouco abaixo do pactuado no presente termo.

Segue abaixo relação com evolução mensal da ocupação das vagas de residência:

VAGAS PREENCHIDAS DE RESIDÊNCIA				
mês		1º ano	2º ano	total
matriculados	jul/22	27	26	53
porcentagem		84,37	81,25	82,81
matriculados	ago/22	26	24	50
porcentagem		81,25	75,00	78,125
matriculados	set/22	26	24	50
porcentagem		81,25	75,00	78,125
matriculados	out/22	26	24	50
porcentagem		81,25	75,00	78,125
matriculados	nov/22	26	24	50
porcentagem		81,25	75,00	78,125
matriculados	dez/22	26	22	48
porcentagem		81,25	68,75	75,00

**2.2. Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento;**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

No período em análise, pode-se constatar a realização dos seguintes eventos em Mestrado Profissional "Ensino em Saúde" e Acadêmico "Saúde e Envelhecimento":

- Seminários Interdisciplinares em Saúde, em 01/07/2022, 26/08/2022, 30/09/2022, 21/10/202 e 04/11/2022;
- Palestra - Os direitos sociais e a pessoa idosa: uma reflexão dos grupos de pesquisa Ergoplan\* e Risoen\*, em 26/08/2022;
- Palestra – Fundamentos dos cuidados paliativos, em 30/09/2022.

Assim, devido à realização dos eventos descritos, a FAMEMA cumpriu a meta de realização de pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional "Ensino em Saúde" e "Acadêmico Saúde e envelhecimento".

***2.3. Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real;***

Os relatórios de avaliação das metas demonstram que, no período, todas as séries dos cursos de Medicina e Enfermagem estiveram em atividades acadêmicas na modalidade presencial. As atividades administrativas foram desenvolvidas para apoiar os trabalhos das séries, bem como das Coordenações e Direções.

***2.4. Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem;***

Os funcionários da FAMAR que colaboram no Setor de Apoio Didático desempenharam as tarefas necessárias para o funcionamento das atividades acadêmicas dos cursos, realizando checagem de e-mails agendamento das salas, bem como o apoio a professores e estudantes em todas as demandas apresentadas no que diz respeito aos áudio visuais, agendamento de salas e problemas técnicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

***2.5. Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem;***

Todos os funcionários disponibilizados pela FAMAR para a manutenção das atividades administrativas da FAMEMA estão trabalhando na modalidade presencial, tendo sido suficiente e adequado o número de funcionários para atender as demandas efetuadas e as atividades realizadas durante o período analisado.

***2.6. Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas;***

A biblioteca encontra-se aberta, atendendo de forma presencial de segunda-feira a sábado, obedecendo e fazendo cumprir as normas da Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Está atendendo de forma presencial, oferecendo Serviços Administrativos, Processamento técnico de materiais bibliografados, Capacitação de usuários para uso de bases de dados da área de ciência da saúde, pesquisas bibliográficas, normatização de trabalhos acadêmicos e científicos, empréstimo e consulta de materiais do acervo da biblioteca, serviços de fotocópias e impressões de materiais acadêmicos, auxílio ao serviço de apoio técnico e pedagógico para o corpo docente.

***2.7. Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da FAMEMA";***

Trata-se de um evento que ocorre uma vez ao ano, no encerramento do 1º semestre das 1ª e 2ª séries dos cursos de Medicina e Enfermagem. Este Simpósio é fruto do desenvolvimento das atividades e ações realizadas nas Unidades de Saúde da Família, nas quais estão locados os grupos de estudantes. Informa a FAMEMA que o 1º simpósio de 2022 foi realizado em 19/10/2022.

Além disso, informa a Famema que nos dias 30/11/2022 e 02/12/2022 foram realizados o XI Simpósio da Pós-graduação da Famema e o X Seminário da Iniciação Científica da PIBIC/CNPq da Famema.

Dois sinais de assinatura manuscritos em tinta preta, localizados no canto inferior direito da página.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

**2.8. Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever";**  
A FAMEMA manteve as atividades de projetos de iniciação científica — PIBIC. Seus docentes e assistentes de ensino participaram de diversos eventos, conforme consta dos documentos apresentados. O Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos manteve-se ativo ao longo do período, indicando a continuidade satisfatória das atividades de pesquisa no período analisado.

**2.9. Desenvolvimento de pessoal e Realização de Capacitação;**

O Programa de Desenvolvimento Docente, que compõe a Diretoria de Graduação, desenvolve na academia: treinamentos, capacitações e demais ações de educação continuada e permanente, aos profissionais docentes assistentes de ensino e pessoal técnico administrativo. As atividades estão acontecendo na modalidade presencial, com a participação dos profissionais envolvidos nas atividades de ensino.

A FAMEMA conta com dois órgãos destinados à realização do desenvolvimento pessoal e da realização da capacitação de seus profissionais. Enquanto o Serviço de Desenvolvimento de Pessoal, locado na Divisão de Recursos Humanos da faculdade, cuida da lista de presença de treinamentos e ações de educação realizadas institucionalmente, o Programa de Desenvolvimento Docente, que integra a Diretoria de Graduação, desenvolve treinamentos, capacitações e outras ações de educação continuada e permanente, tanto para seu corpo docente quanto para seu pessoal técnico-administrativo.

As atividades já estão sendo realizadas na modalidade presencial, com participação dos profissionais envolvidos nas atividades de ensino.

**3 — Análise das prestações de contas**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

O termo de colaboração celebrado estabelece, em sua cláusula décima primeira, parágrafo 5º, alínea "b", que seja realizado parecer financeiro "acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria".

O quadro a seguir apresenta um resumo da execução financeira:

<b>Ano: 2022</b>		
<b>Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo</b>		
OSC: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR		
Instrumento: Termo de Colaboração		
Período: Ano 2022 Meses de julho a dezembro		
Valores repassados no período:	R\$	1.182.429,18
Total do valor repassado:	R\$	6.850.507,80
Receita de Aplicação Financeira:	R\$	24.138,33
Aporte da FAMAR	R\$	-
Valor Devolvido pela FAMAR*:	R\$	388,03
Total do valor comprovado:	R\$	1.086.758,00
Valor de devolução de glosa do semestre anterior	R\$	-
Valor Glosado de julho a dezembro de 2022	R\$	714,46
Valor restituído (após glosa do período de julho a dezembro de 2022):	R\$	714,46
valor de glosa a ser restituído	R\$	-
Saldo de Utilização no período posterior:	R\$	349.471,72
Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório: Plano de trabalho, relatórios de execução do objeto, relatórios de execução financeira.		
* Recursos reembolsados pela FAMAR em virtude do reconhecimento, pela própria OSC, de que haviam sido utilizados em desconformidade com as regras legais e/ou do termo de colaboração.		

*a*

*B*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

Pelo exposto, verifica-se que, de forma geral, a FAMAR observou as disposições do termo de colaboração. De toda forma, foram detectadas, em nossas análises, algumas poucas desconformidades, que resultaram em glosas nas prestações de contas, com a necessidade de restituição dos valores pela FAMAR, que totalizaram, no período de julho a dezembro de 2022, o valor de R\$ 714,46, equivalente a apenas 0,06% do valor despendido no período.

No anexo I, detalhamos todos os valores glosados, com as respectivas justificativas, bem como as datas dos reembolsos efetuados pela FAMAR. À medida em que as prestações de contas foram sendo minuciosamente analisadas por esta Secretaria, e as desconformidades informadas à FAMEMA e à FAMAR, foram prontamente solucionadas, demonstrando que a FAMAR vem buscando aprimorar seus procedimentos, bem como que age de forma diligente e cuidadosa durante a execução do termo.

Apuramos que nos meses de julho, agosto, novembro e dezembro de 2022 não houve glosa de valores.

Pelos motivos expostos constata-se a regularidade das contas prestadas referente ao período de julho a dezembro de 2022, tendo em vista que os recursos usados em desconformidade com as regras legais e disposições do termo de colaboração foram integralmente restituídos.

#### **4 — Conclusão**

Pelo exposto, sou FAVORÁVEL à continuidade do presente ajuste. Contudo, faz-se as seguintes recomendações:

- (i) Aumentar a ocupação na residência multiprofissional, uma vez que a porcentagem está um pouco abaixo da meta estabelecida.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço principal e um símbolo decorativo à direita.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

**Conclusão do Relatório:**

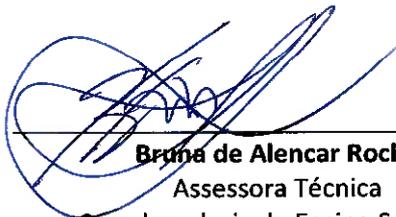
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

( x ) SIM                      (   ) NÃO

Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos:

Todas as sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram prontamente acatadas por parte da entidade. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido, de acordo com a metodologia prevista.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruna de Alencar Rocha**  
Assessora Técnica  
Coordenadoria de Ensino Superior

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Frederico de Oliveira Graeff**  
Coordenador  
Coordenadoria de Ensino Superior



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior

**ANEXO I**

**Planilha de glosas**

<b>VALOR TOTAL DAS GLOSAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO: - FAMAR julho a dezembro de 2022</b>				
<b>MÊS DA DESPESA (CAIXA)</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR DA GLOSA</b>	<b>RAZÃO DA GLOSA</b>	<b>DATA DE RESTITUIÇÃO</b>
setembro-22	Rubrica 56.1 Horas Extras rescisão de Paula Sales Rodrigues	R\$ 580,31	Vedação de pagamento de horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	25/10/2022
setembro-22	Rubrica 59 Reflexo do DSR sobre salário variavel rescisão de Paula Sales Rodrigues	R\$ 85,97	Vedação de pagamento de horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	25/10/2022
outubro-22	Rubrica 174 - Média H. Extras Férias Resc	R\$ 48,18	Vedação de pagamento de horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	23/11/2022
<b>TOTAL DAS GLOSAS</b>		<b>R\$ 714,46</b>		

*Handwritten signature*  
B



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO, POR MEIO DA  
SDE, A FAMEMA E À FAMAR**

Aos 05 dias do mês de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré/São Paulo, foi realizada reunião da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Faculdade de Marília e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Marília - FAMAR, com a participação dos seguintes membros: Adriana Tedesco Telerman, Thierry Mendes e Jorge Tatino Junior. Participaram da reunião, também, o Coordenador de Ensino Superior, Carlos Frederico de Oliveira Graeff e a Assessora Técnica Bruna de Alencar Rocha.

Na reunião, foram analisados o 5º relatório de monitoramento e avaliação, produzido pelos gestores da parceria em 29 de março de 2023, e a prestação de contas do período de julho a dezembro de 2022, os quais foram homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

*(Handwritten signatures)*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

O relatório produzido e a ata desta reunião deverão ser comunicados de imediato à FAMEMA e à FAMAR.

Nada mais tendo a declarar, eu, Bruna de Alencar Rocha, redigi esta ata que será assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

---

**Adriana Tedesco Telerman**

---

**Thierry Mendes**

---

**Jorge Tatino Junior**